



CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Barra do Mendes

RESOLUÇÃO Nº 10/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o exercício de 2026 e do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro referente ao exercício de 2025, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 14.637, de 28 de novembro de 2023, que institui a Política Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.012, de 23 de setembro de 2025, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e o sistema de transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 70, de 17 de março de 2023, que estabelece normas complementares ao cofinanciamento estadual do SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.954, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre a transferência regular e automática de recursos do FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o exercício de 2026, instrumento eletrônico de planejamento das ações, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Barra do Mendes

Art. 2º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro, referente ao exercício de 2025, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro da prestação de contas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação plenária.

Barra do Mendes – BA, 28 de abril de 2026.

JOANA MOREIRA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ADILMA BATISTA NOBRE

Secretaria da Assistência Social